



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 43/2026 AO PLO Nº 292/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Parecer: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2025 – Dispõe sobre a denominação da Área Verde/Praça do Bairro Porto Seguro no Município de Ibitinga-SP, como “Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin”.

Autoria: Vereador César Urtado

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025, de autoria do Vereador César Diego Sandoval Mas Urtado, que objetiva denominar como “Área Verde/Praça Lourdes Cassiano Tamborlin” a área verde/praçã localizada no Bairro Porto Seguro, no Município de Ibitinga-SP.

A proposição encontra-se acompanhada da respectiva justificativa, biografia da homenageada e certidão de óbito, atendendo às exigências legais e regimentais aplicáveis à matéria.

Conforme exposto pelo autor, a homenagem busca reconhecer e eternizar a memória da Sra. Lourdes Cassiano Tamborlin, cidadã ibitinguense cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, pelo trabalho digno e pela superação das dificuldades enfrentadas ao longo de sua vida.

A homenageada representa o exemplo de inúmeras mulheres trabalhadoras que contribuíram silenciosamente para a formação social e humana do município, deixando legado de honestidade, responsabilidade e valores familiares.

A denominação de espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para a história e desenvolvimento da comunidade constitui forma legítima de preservação da memória local e valorização daqueles que fizeram parte da construção da identidade do Município.

Importante registrar que o presente Projeto de Lei consta com todos os documentos exigidos por lei anexos, bem como recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, não havendo óbices quanto à sua tramitação.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o relevante caráter da homenagem proposta, bem como o atendimento às exigências legais e regimentais, inclusive com apresentação dos documentos necessários e Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em reunião realizada nesta data, acompanhando o parecer do Relator, manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 292/2025.

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C8C-B7BF-9F9B-9C6D